

PORTARIA Nº. 397/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.setembro.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Dionisio Alves da Silva Filho, no período de 01.out.2019 a 30.dez.2019, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.fev.2011 a 30.jan.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal